



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Janeiro de 2022



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jan/2022

A PEIC-RS registrou novo recorde no percentual de famílias endividadadas. A marca de 91,9% superou a do mês anterior (88,7%) e é novo recorde da série histórica iniciada em jan/10. Em jan/21 esse percentual foi de 72,0%.

O novo aumento do número de famílias endividadadas evidencia a importância do crédito em dar suporte à capacidade de pagamento das famílias diante de um cenário desafiador que comprime os orçamentos

familiares com inflação elevada, juros altos, e dificuldade da retomada da renda.

Assim como na edição anterior, além do recorde no endividamento, também houve novo mínimo histórico do percentual de famílias que não terão condições de honrar nenhuma das suas contas em atraso nos próximos 30 dias, que indica que o endividamento elevado não tem sido acompanhado, por ora, de uma situação preocupante e persistente

de inadimplência. No entanto, o sinal de alerta para mudança desse cenário permanece, ao se identificar uma intensificação das dificuldades em manter em dia os pagamentos diante do cenário conjuntural (atividade fraca, renda estagnada, inflação elevada e juros subindo), com impacto acentuado sobre famílias com renda menor. Em jan/21, houve novo aumento da parcela de famílias com contas em atraso, assim como avançou a percepção de um nível elevado de endividamento.



Percentual de famílias endividadadas

91,9%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

29,0%

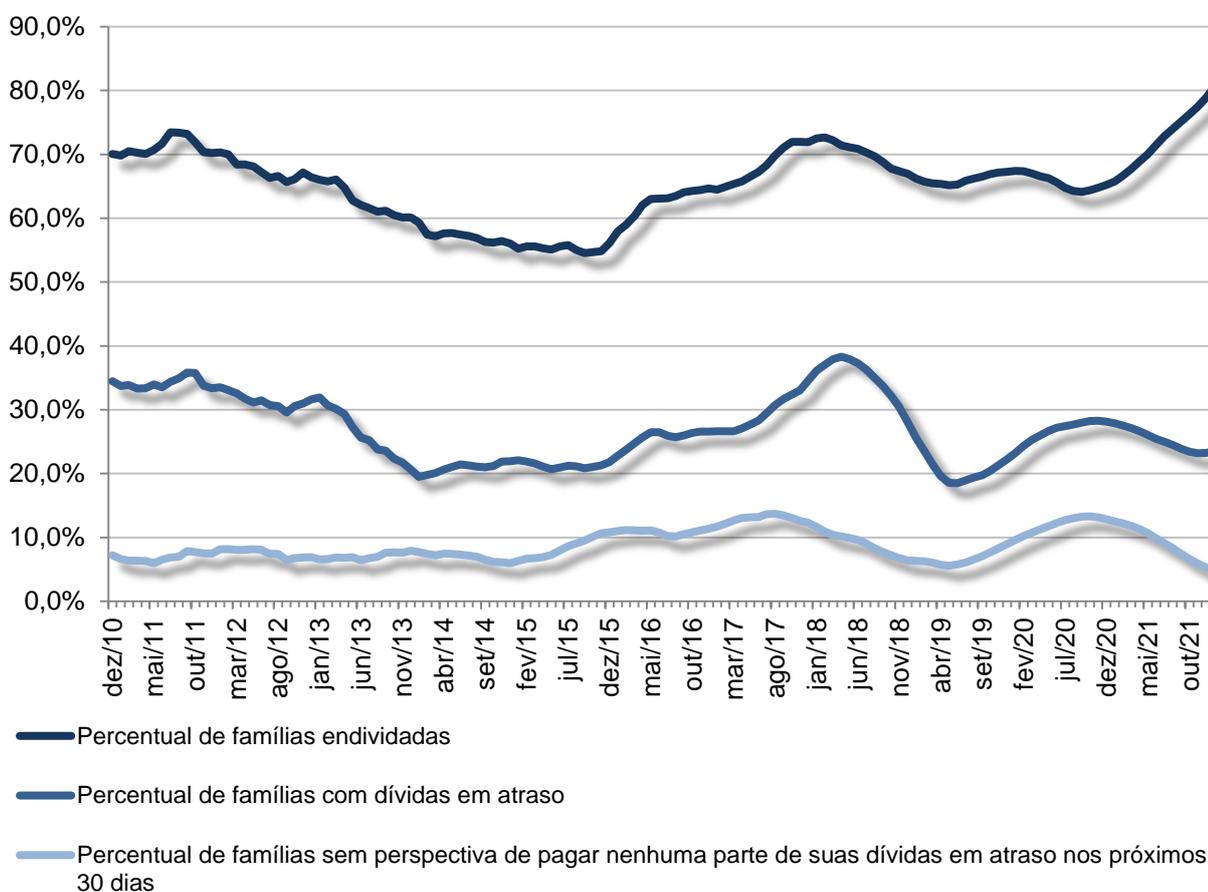


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,1%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 91,9% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em jan/22. Em dez/21 esse dado correspondia a 88,7% e em jan/21 a 72,0%.

Entre os grupos de renda, as famílias que recebem até 10 SM

de renda mensal, 93,5% afirmaram estar endividadas (o maior resultado desde o início da série histórica – jan/10). No mês anterior, esse percentual foi de 90,9% e em jan/21 de 75,0%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 85,0% relataram a condição de “endividadas”, valor

que era de 79,6% em dez/21 e de 59,6% em jan/20.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 80,5%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 65,8%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 21,2%, tendo variação positiva pequena frente ao mês anterior, quando registrou comprometimento de 21,0%. Em jan/21 essa média era de 19,8%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” teve aumento significativo, indo de 20,9% em dez/21 para 23,3% em jan/22 (25,6% para famílias com renda de até 10 SM e 14,05% para famílias com renda maior que 10 SM).

Esse aumento refletiu as tendências altistas dos dois grupos de renda pesquisados, e merece atenção uma vez que em out/21 era de 13,7% vindo de 3 quedas marginais consecutivas. Em jan/21, o percentual de famílias que se considerava “muito endividada” era de 9,6%. É preciso observar com atenção a evolução do percentual das famílias que se consideram muito endividadas. Os aumentos consecutivos mostram uma dificuldade maior por parte das famílias de mais baixa renda em assegurar seus equilíbrios orçamentários.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,8 meses em jan/22, o mesmo que o registrado em dez/21. Em jan/21, o indicador registrava 5,8 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,0 meses, leve alta ante os 5,9 meses da edição anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 90,8% dos endividados, seguido por carnês (55,8%), financiamento de carro (28,0%) e crédito pessoal (24,3%).

Dívidas em Atraso

Em jan/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 29,0%. No mês anterior esse dado foi de 26,8% e em jan/21 registrava 25,8%.

O aumento do indicador aponta para uma conjuntura que tem impactado muito as famílias de menor renda, que se deparam com um ambiente de inflação e juros altas combinados a uma recuperação difícil da renda. Nesse cenário, os resultados apontam para um número cada vez maior de famílias que tem encontrado dificuldades em

manter as contas em dia. O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 34,9% para famílias com renda inferior a 10 SM, vindo de 32,3% em dez/21, enquanto para famílias com renda maior de 10 SM o percentual ficou nos mesmos 6,5% do mês anterior.

A média em 12 meses do indicador foi de 23,5%, enquanto que no mesmo mês do ano anterior era de 27,9%.

Apesar do percentual de famílias com contas em atraso,

o tempo médio de atraso teve redução, registrando 38,8 dias em jan/22 frente a 55,4 dias em jan/21. Em relação a dez/21, em que o tempo médio foi de 41,5, também houve redução. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 59,5 dias em jan/21 para 38,9 dias em jan/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 38,6 dias em jan/22. Em jan/21 esse dado era de 38,4 dias.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,1% no mês de jan/22, com queda em relação ao mês anterior (2,4%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (9,3%).

O resultado desta edição representou o menor

percentual desde o início da série em jan/10. Esse resultado aponta para o empenho das famílias em pagar suas dívidas, empregando esforços para manter a possibilidade de ter no crédito suporte à capacidade de pagamento das famílias diante de um orçamento doméstico comprimido pelas condições conjunturais.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve

redução de 12,5% em jan/21 para 3,2% em jan/22. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, nenhuma família indicou estar nessa situação (0,0%) em jan/22; em jan/21, o percentual ficava em 0,9%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 4,7% em jan/22, enquanto no ano anterior era de 12,5%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000